

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014 de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que altera e republica o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

Em 13/04/2023, através do averbamento n.º 3, foi cancelada a inscrição n.º 99/82, a fls. 199 e 199 verso do Livro n.º 1 e a fls. 114 verso do Livro n.º 18 das Associações de Solidariedade Social, tendo sido lavrado novo registo por transcrição, pela inscrição n.º 022023LF, a fls. 8 verso e 9 do Livro n.º 10 das Fundações de Solidariedade Social, conforme aprovação da autoridade eclesiástica competente de 29/12/2022 e considera-se efetuado em 16/03/2023, nos termos do n.º 4 do art.º 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – PATRONATO DE NOSSA SENHORA DA TORRE

NIPC – 500 852 499

Sede - Praça Conselheiro Torres de Almeida, n.º 19 - Braga

Fins – Concessão de bens, prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente nos seguintes domínios: Apoio à primeira infância, através de Creche e Estabelecimento de Educação Pré-Escolar; Apoio à Segunda Infância, através de Centro de Atividades de Tempos Livres (ATL); Apoio às Pessoas Idosas, através de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia, Centro de Convívio e Apoio Domiciliário; Resolução dos problemas habitacionais das populações. Secundariamente: Poderá exercer, outras atividades de fins não lucrativos, de caráter cultural, educativo, recreativo, de assistência e de saúde.

Direção-Geral da Segurança Social, em

14 ABR. 2023

Pelo Diretor-Geral


Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

ASM

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>